



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO CLARO

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 03/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RIO CLARO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4210, de 13 de maio de 2011.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 25 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANALISOU E APROVOU O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS DO REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO/PROGRAMA	VALOR	VALOR/ RENDIMENTOS	RECURSO UTILIZADO	VALOR A SER DEVOLVIDO	VALOR A REPROGRAMAR
025/2018 Programa Estadual de Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 210.759,87	R\$ 326,00	R\$ 201.780,79	R\$ 9.305,08	R\$ 0,00

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RIO CLARO, 25 DE JANEIRO DE 2019

DANIEL BASTOS BUCHDID
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL